

## ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

#### DECRETOS

#### Decreto nº 514 de 23 de agosto de 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS PELO FALECIMENTO DA SENHORA HENRIQUETA ROIZ GARCIA FERREIRA.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 28.199/25;

CONSIDERANDO a relevante trajetória política e social da Senhora Henriqueta Roiz Garcia Ferreira, conhecida como Dona Henriqueta, que exerceu a função de Vice-Prefeita no período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996, bem como sua dedicação às causas comunitárias;

CONSIDERANDO o seu falecimento, ocorrido em 22 de agosto de 2025, aos 95 (noventa e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela homenageada à comunidade são-carlense, com destacado histórico de trabalho em prol do desenvolvimento social e comunitário do Município;

CONSIDERANDO que a homenageada foi Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município nos anos de 1997 a 2000.

CONSIDERANDO o interesse público em reconhecer e preservar a memória de pessoas que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social e político do Município;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar da Administração Municipal e da população de São Carlos;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, no Município de São Carlos, a contar desta data, em homenagem póstuma à Senhora Henriqueta Roiz Garcia Ferreira.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro nas repartições públicas municipais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 23 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

#### PORTARIAS

#### Portaria nº 1720 de 21 de agosto de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.637/25, resolve

NOMEAR

Comissão de Sindicância composta pelos servidores Matheus de Mello Lara, que a presidirá, Guilherme Henrique de Lima e Juliana Karina Navari, visando garantir direito ao contraditório e ampla defesa de servidor.

São Carlos, 21 de agosto de 2025.

---

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

---

### **Portaria nº 1721 de 21 de agosto de 2025**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.636/25, resolve

NOMEAR

Comissão de Sindicância composta pelos servidores Matheus de Mello Lara, que a presidirá, Guilherme Henrique de Lima e Juliana Karina Navari, visando garantir direito ao contraditório e ampla defesa de servidor.

São Carlos, 21 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

---

### **Portaria nº 1722 de 21 de agosto de 2025**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.627/25, resolve

NOMEAR

Comissão de Sindicância composta pelos servidores Matheus de Mello Lara, que a presidirá, Guilherme Henrique de Lima e Guilherme Cirino Picchi Salgado, visando garantir direito ao contraditório e ampla defesa de servidor.

São Carlos, 21 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

---

### **Portaria nº 1723 de 21 de agosto de 2025**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 22.965/25, resolve

AUTORIZAR

a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 1382, de 17 de junho de 2025, por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

São Carlos, 21 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

---

### **Portaria nº 1724 de 21 de agosto de 2025**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 22.941/25, resolve

AUTORIZAR

a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 1383, de 17 de junho

---

---

de 2025, por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

São Carlos, 21 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

---

### **Portaria nº 1725 de 21 de agosto de 2025**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.825/22,

CONSIDERANDO o constante na solicitação de fls. 154 e requerimento protocolado sob o nº 20.144/25,

RESOLVE

Art. 1º Fica desligada do serviço público municipal, por pedido de demissão, a servidora MAYARA SAKAMOTO LOPES, matrícula nº 24.233, portadora do RG nº 48.573.148-4-SSP/SP, titular do emprego público permanente de Engenheiro Ambiental, lotada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal, rescindindo, por consequência, o respectivo contrato de trabalho a partir de 18 de agosto 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 21 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

---

### **Portaria nº 1726 de 21 de agosto de 2025**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 29.827/15,

CONSIDERANDO o constante na solicitação de fls. 91 e requerimento protocolado sob o nº 20.181/25,

RESOLVE

Art. 1º Fica desligada do serviço público municipal, por pedido de demissão, a servidora SONIA APARECIDA DE ASSIS DO PRADO, matrícula nº 21.331, portadora do RG nº 33.910.038-2-SSP/SP, titular do emprego público permanente de Técnico de Enfermagem, lotada à Secretaria Municipal de Saúde, rescindindo, por consequência, o respectivo contrato de trabalho a partir de 18 de agosto 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 21 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

---

### **Portaria nº 1727 de 22 de agosto de 2025**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.514/24,

CONSIDERANDO o constante na solicitação de fls. 87 e requerimento protocolado sob o nº 24.495/24,

RESOLVE

Art. 1º Fica desligada do serviço público municipal, por pedido de demissão, a servidora ALICE JULIANA DA SILVA, matrícula nº 25.867, portadora do RG nº 42.575.647-6-SSP/SP, titular do emprego público permanente de Auxiliar de Enfermagem, lotada à Secretaria Municipal de Saúde, rescindindo, por consequência, o respectivo contrato de trabalho a partir de 9 de outubro 2024, sendo este seu último dia de efetivo exercício.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 22 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

---

### **Portaria nº 1728 de 22 de agosto de 2025**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.884/14, resolve

DESIGNAR

a servidora NATHALIA JULIANA RIGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.042.662-7-SSP/SP, ocupante do emprego de Professor II, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Políticas de Inclusão da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 22 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

---

### **Portaria nº 1729 de 22 de agosto de 2025**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 25.022/15, resolve

DISPENSAR

SUELLEN ANTONIO DE MOURA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.236.080-2-SSP/SP, da função gratificada de Chefe da Seção de Aprovação de Projetos da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura, a partir de 20 de agosto de 2025, ficando conseqüentemente revogada a Portaria nº 880, de 18 de março de 2025.

São Carlos, 22 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

---

### **Portaria nº 1730 de 22 de agosto de 2025**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 22.022/15,

CONSIDERANDO o constante na solicitação de fls. 279 e requerimento protocolado sob o nº 20.335/25,

RESOLVE

Art. 1º Fica desligada do serviço público municipal, por pedido de demissão, a servidora SUELLEN ANTONIO DE MOURA SILVA, matrícula nº 21.281, portadora do RG nº 34.236.080-2-SSP/SP, titular do emprego público permanente de Assistente Administrativo, lotada à Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura, rescindindo, por consequência, o respectivo contrato de trabalho a partir de 19 de agosto de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 22 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

## ATOS DAS SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

#### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Em cumprimento a Lei Municipal nº 13.073 de 18 de outubro de 2009, que institui o Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, determinado Conselho Municipal da Diversidade Sexual, órgão consultivo vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania que no uso de suas atribuições, dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora dos trabalhos necessários à realização da VI Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+, que será realizada no dia 20 de setembro de 2025, que terá entre suas atribuições a constituição da escolha dos representantes da sociedade civil para o novo mandato com biênio de 2025 – 2027 do Conselho Municipal da Diversidade Sexual, de acordo com Capítulo II artigo nº 7 da Lei Municipal nº 15.073 de 18 de outubro de 2009.

Será feita a substituição dos membros relacionados abaixo e a designação de mais um membro na sociedade civil e mais um membro do poder público.

Representantes da Sociedade Civil:

Thaynara Cristina da Silva Santos - RG 45.935.437-1 em substituição de Aline Maria de Souza Maluf

Enayton Lucas Perassoli Silva – RG 62.682.601-9 em substituição de Rhuan Augusto Ferreira

Eduardo Carvalho – RG 56.368.081-7

Gustavo Henrique Costa – RG 65.835.260- x

Representante Poder Público:

Rachel Giglioti – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Alexandre Monte – Secretaria Municipal da Educação

Milena Cardoso Zepon Finato – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Paola Sposito – Secretaria Municipal da Saúde

Revogando o Ato de Designação da Comissão Organizadora Provisória publicada no dia 24 de abril de 2025.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

São Carlos, 21 de agosto de 2025

GISELE SANTUCCI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### Departamento de Fiscalização e Acompanhamentos

A Seção de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua Chefia, vem comunicar, aos interessados, as decisões dos processos abaixo relacionados

Nº do Processo	Contribuinte	Inscrição / CNPJ	Assunto	Situação
640/2025	Osvaldo de Oliveira Gonçalves	20.033.054.001	Revisão de Lançamentos	ISS Lançado
8183/2024	3 Z Locadora de Imóveis Ltda	9.135.048.001	ISS Construção Civil	ISS Lançado
16393/2007	Gabriela Bonesso	04.223.039.001	ISS Construção Civil	ISS Lançado
15972/2010	Luiz Carlos Mascaram	12.057.035.001	ISS Construção Civil	ISS Lançado
22890/2025	Maria Aparecida Teodoro da Silva	16.206.035.001	Parcelamento do Solo	ISS Lançado
22119/2025	Isac Montemor	20.188.050.001	Revisão de Lançamentos	ISS Lançado
14245/2017	Monet Empreendimentos Imobiliários - SPE – Ltda	9.044.021.001	Aprovação de Projeto	ISS Lançado
3888/2021	DMS Empreendimentos Imobiliários Ltda.	8.233.016.001	Aprovação de Projeto	ISS Lançado
4497/2005	Espolio de Eduardo Toshio Umetsu	10.074.004.001	Aprovação de Projeto	ISS Lançado
7138/2002	Regiane Maia	10.407.011.001	Aprovação de Projeto	ISS Lançado
34413/2023	Vanderson Cardozo	21.013.006.176	Aprovação de Projeto	ISS Lançado
1302/2019	Anderson Diogenes da Cruz Lima da Silva	8.228.046.001	Aprovação de Projeto	ISS Lançado
24193/2024	Antonia Alvarenga	7.091.010.001	Desconto ou Isenção de Tributos Municipais	ISS Lançado
21717/2025	Ednei Dias De Oliveira	19.233.019.001	Fiscalização	ISS Lançado
4942/2023	Maria Cristina Campanelli Brito	25.047.008.049	Aprovação de Projeto - Construção Nova	ISS Lançado
5640/2023	Anderson Luiz da Silva	10.583.005.204	Aprovação de Projeto - Construção Nova	ISS Lançado
6134/2022	Gracina Goncalves de Oliveira	2.039.018.001	Demolição	ISS Lançado
21098/2025	Francisco de Oliveira Alves Lima	2.085.007.001	Demolição	ISS Lançado
808/1989	Joel Silva do Nascimento Filho	10.131.002.001	Aprovação de Planta	ISS Lançado
27669/2025	Everton Rafael da Silva Custodio	23.561.058/0001-00	Encerramento	ISS Lançado
4558/2007	Silvia Lopes Cereda	10.380.007.001	ISS Construção	ISS Lançado
27735/2025	Camilly Fernanda Queiroz	55.164.251/0001-01	Encerramento	ISS Lançado

São Carlos, 22 de Agosto de 2025

Pérola Luccas

Diretora do Departamento de Fiscalização e Acompanhamento

Leonardo Marques Orlando

Secretário Municipal de Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Através do Departamento de Receitas Imobiliárias, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
80171/03	igreja do evangelho quadrangular	15.061.051.001	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	DEFERIDO
247/24	BENEDITO MARIANO	15.129.003.002	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2026	DEFERIDO
3351/23	INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	03.116.010.001	IMUNIDADE TRIBUTARIA	DEFERIDO

8689/24	IGREJA NOVA VIDA EM CRISTO	10.136.019.001	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	DEFERIDO
6254/18	IGREJA GOSPEL MAANAIN	04.189.014.001	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	DEFERIDO
11087/21	igreja missão e encorajamento	05.118.011.001 05.118.022.001	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	DEFERIDO
13142/15	eva aparecida de souza	10.263.003.002 (fração ideal)	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2024 e 2025	INDEFERIDO
790/21	orivaldo aparecido gonçalves	08.149.072.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025	INDEFERIDO
17230/07	olga bosco fernandes	05.102.025.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2023 a 2026	INDEFERIDO 2023 e 2024/ DEFERIDO 2025 e 2026
27643/08	APARECIDA LANZA DE MAGALHÃES	10.158.032.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025 e 2026	DEFERIDO
31865/16	MARIA MENDES DE DEUS	10.233.004.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025 e 2026	DEFERIDO
4780/18	SONIA FELIPE FERRARI	16.027.020.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2023 a 2026	DEFERIDO
32.865/14	MARCIA MAHTIKO AMBO KOTO	12.008.004.001	DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	NOTIFICADO
12.079/2019	laureci brioso	10.402.042.001	ISENÇÃO SOCIAL DE IPTU 2025	inDEFERIDO/ NOTIFICADO
21.594/2018	maria cristina da rocha	26.021.011.001	REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE ISENÇÃO SOCIAL	INDEFERIDO/ NOTIFICADO
21.585/2025	Incorporadora e Empreendimentos Paraíso II spe Itada	09.115.068.001	cancelamento dos lançamentos avisos nº 421 e 422 referente as multas por autos de infração (79415 e 79416/2025)	deferido/ notificado
25.761/2025	willian junior ferreira	20.130.087.001	multas por autos de infração nº 79829 e 79830/2025	multas lançadas/ notificado

São Carlos, 22 de agosto de 2025

MONIQUE FRANCISCHINI

Diretora do Departamento de Receitas Imobiliárias

LEONARDO MARQUES ORLANDO

Secretário Municipal de Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PRAÇA DO COMÉRCIO JOSÉ FERREIRA MOTA

Em cumprimento ao Decreto 171 de 05 de novembro de 2003, o Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura, divulga lista dos cadastrados com interesse na permissão de uso de Box na Praça do Comércio José Ferreira Mota, conforme ordem de classificação, FICAM CONVOCADOS para manifestação de interesse e apresentação de documentação em até 05 dias úteis a contar da data da publicação.

Inscrição	Nome	Pontuação
-----------	------	-----------

21	Maria José de Souza	25
43	Paulo Ferreira Soares	25
91	Elias Chagas do Nascimento	25
153	Debora Regina Forner	25
169	Aparecida Alves dos Santos	25
174	Ana Maria F. de Souza	25
11	Carlos Antonio Salvatori	24
20	Maria José da Silva Pereira	24
23	Aline Sachi Milhor	24
101	Maria Isabel de Paiva Turi	24
107	Araripe Carlos Martiano Macedo	24
140	Antonio Erik Gomes Visse	24
155	Leonaide Maria Pedrosa	24
179	José Alberto Quirino da Silva	24
19	Joel Silva do Nascimento	23
40	Araripe C. M. Ribeiro	23
53	José Carlos S. da Silva	23
66	Edino Luiz Basseto	23
72	Antonio Sergio Moraes	23
87	Carlos Alberto do Nascimento	23
100	Maria da Conceição Silva	23
109	Carlos Alberto Ramiro	23
157	Ana Laura Faria Prado	23
177	Neide Corsi Dato	23
178	Luis Julio Pereira	23
6	Sergio Henrique Pessoa de Lima	22
10	Cleide Di Giorgi	22
44	Ana Paula Martins de Gois	22
54	Maria Aparecida T. Cardoso	22
98	Benedita dos Santos	22
110	Nilson Cesar R. Liberato	22
123	Sandra ap. Andrade da Silva	22
167	Kenzi Kawanishi	22
170	Sandra Ferreira da Silva	22
182	Evaneide T. Corte Real	22
8	Marcia Cristina Fabri	21
12	Cleide Firmiano Teixeira	21
24	Silvia Ancelmo Teixeira	21
45	Maria Cristina Ap. P. Chiarelli	21
50	Ligia Cristina D. Balduino	21
56	Cremilda Maria de Jesus	21
59	Roseli Fagan Garcia de Godoy	21
65	Rita de Cassia A. Oliveira Hugaro	21
88	Mario Adilson Cunha	21
90	Maria Rosa de Araujo Faustino	21
92	Helio Bonnini	21

95	Wanderley Guilherme	21
99	Sebastiana Mariana Neri	21
105	Dulce Maria Raimundo	21
111	João Mirto de Jesus	21
115	Jaclyn Eli Rocha Piovesan	21
134	Margarida G. Martins Antunes	21
163	Luiz Alberto Dadario Junior	21
165	Angela Maria C. de S. Mauta	21
180	Luciana Cristina Ferreira	21
184	Marinho Peres	21
22	Luis Carlos Barbosa	20
26	Maria Helena de Barros Leite	20
31	Maria de Fatima S. Oliveira	20
49	Oswaldo Lopes Queiroz Junior	20
57	Odemir Placido da Silva	20
76	Maria Rodrigues da Silva	20
77	Mirian Medeiros de Paula	20
97	Carlos Eduardo R. de Moraes	20
102	Edivani Marina do Amaral	20
117	Elaine Cristina Falanga	20
166	Euliana Cristina Ribeiro	20
171	Virlei Fatima Franzin	20
172	Cleide Garbuio Buckwieser	20
175	Edson Selvagio	20
186	Alexandra Vieira Santos	20
27	Hildegardes dos Reis Pereira	19
38	Jose Henrique Filho	19
41	Hildegardes dos Reis Pereira	19
46	Antoninho Veroni C. da Silva	19
60	Fabiana Bueno Rodrigues	19
62	Joyce Borges L. da Silva	19
79	Neusa da Silva Alves	19
104	Jair Benedito Brito	19
119	Luis Gustavo Zacarias	19
122	Fatima Rodrigues do Amaral	19
136	Francisco Aparecido Zambon	19
138	Adriana Tomazini Pereira	19
147	Ivandro Luiz da Silva	19
148	Sueli Batista Moretto	19
149	Andre Luis Batista	19
151	Francisca G. Pereira	19
156	Vaneide dos Santos	19
160	Izamara Ferreira Andrade	19
176	Waldomiro Corsi	19
183	Luis Carlos Barbosa	19
185	Elisangela de Fatima F. Marchetti	19

187	Cristina Batista Vieira	19
2	Claudinea Regina Camargo	18
28	Patricia Norci	18
42	Danilo Mascarenhas Hecke	18
63	Aparecida Lamara Feltrin	18
71	Antonio de Castro	18
94	Cleuza Alves Porto de Almeida	18
114	Augusto Pereira Viana Filho	18
116	Joice Aparecida Scarlate	18
150	Maria Inez G. da Silva	18
152	Dario Ap. de Souza	18
154	Maria Inez G. da Silva	18
7	Manoel Ferreira da Silva	17
9	Patricia Nocchi	17
30	Maura de Assis Souza	17
32	Robson Marcos da Silva	17
48	Ivair Gonçalves	17
61	Efigenia de Fatima da S. Dias	17
69	Maria Genilda Santana Bispo	17
82	Jair Benedito Brito	17
89	Fernanda Lopes Gomes	17
93	José Cassiano do Carmo	17
108	Elisangela Balduino Jorge	17
139	Roseli A. de Campos Paulino	17
158	José Alves Morais	17
167	Vilma Rosa Simão	17
36	Luis Rico	16
52	Sandra de Almeida Silva	16
112	Luiz P. Vieira de Araujo	16
118	Darci Duarte de Oliveira	16
121	José Silvio Barbieri Junior	16
161	Luis A. Balbuena	16
164	Luciana de Almeida Fernandes	16
181	Daniele Cristina Zanon	16
5	José Benedito de Angelo	15
68	Laudiceia de Jesus Furtado	15
75	Osmar de Melo	15
103	Sebastião Giliotti	15
1	Thiago Rafael Magalhães	14
15	Adriana de Moura Menezes	14
55	Lucilene da Silva	14
132	Vantuil Ap. Canpanini	14
74	Maria Sandra da Silva Resende	13
146	Silvia Anselmo Teixeira	13
159	Ricardo Araujo da Silva	13
34	Ana Carolina Silva	12

64	Sandro Roberto Rebequi	12
137	Geni dos Reis	12
70	Andressa Moreira Calvo	10
188	Clodoaldo Santarim	10

São Carlos, 21 de Agosto de 2025.

Rodolfo Tibério Penela

Diretor do Departamento de Fiscalização

Leonardo Lázaro Silva

Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR

A Prefeitura Municipal de São Carlos, através da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São Carlos - CONVOCA todos os interessados para a segunda AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a revisão do PLANO DIRETOR – Lei 18.053/2016 referente ao eixo temático:

1. URBANISMO E HABITAÇÃO

DATA: 24/09/2025

HORÁRIO: às 19h00.

LOCAL: A Audiência Pública será realizada na escola EE Aduar Kemell Dibo, localizada na Manoel Pereira, 45 – Jardim dos Coqueiros

André Luis Fiorentino

Coordenador da Comissão de revisão do Plano Diretor – Decreto 413/2025

Agnaldo Spaziani Junior

Coordenador do Grupo de Trabalho de revisão do Plano Diretor – Decreto 412/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COMUNICADO VISAM nº 022 - 2025

Torna pública a LAUDA contendo os despachos da Supervisora de Unidade de Vigilância Sanitária.

Termos da Portaria CVS-01, 05 de janeiro de 2024.

<b>DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTOA</b>
Proc. 25481/2025 – JRG ODONTOLOGIA S/S
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>
Proc. 27832/2025 – DRIADE BEZERRA CAVALCANTE - AIF VISAM Nº 361
Proc. 28094/2025 – PADARIA E CONFEITARIA N.S. LURDES – AIF VISAM Nº 01036
<b>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)</b>
Pelo presente, fica a notifica a empresa MATHEUS AUGUSTO ASSOLINI ALBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.031.786/0001-36, de que na data de 18/07/2025 foi julgado procedente o Auto de Infração nº 01694 sendo aplicada a penalidade de multa de 100 UFESP em Auto de Imposição de Penalidade nº 01217. Fica a mesma ciente de que terá 10 dias a contar da data de publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 124 da Lei Estadual 10.083/98, junto à Vigilância Sanitária Municipal de São Carlos, localizada na Rua Tiradentes, nº 821, Jardim Macarengo – São Carlos/SP. Processo: 26354/2025.
<b>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (INTERDIÇÃO CAUTELAR DO PRODUTO)</b>
Proc. 27832/2025 – DRIADE BEZERRA CAVALCANTE - AIP VISAM Nº 01219
<b>CANCELAMENTO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE</b>
Proc. 22277/2025 – SPA DELUAR LTDA – AIP VISAM Nº 01507/2025
<b>NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA (NRM)</b>
Proc. 17718/2025 – NEXXMED EQUIPAMENTOS LTDA - NRM VISAM Nº 0436
Proc. 25481/2025 – JRG ODONTOLOGIA S/S - NRM VISAM Nº 000652

<b>BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>
Proc. 013771/2019 - DROGARIA PLANALTO PARAISO EIRELI – RT: DAYENE CAVALHIERI CRF/SP 53762
<b>PROCESSOS PARA ARQUIVAR</b>
Proc. 24110/2025 - FARMACIA RIVOIRO & TRELIN LTDA
Proc. 6036/2023 - AYMED EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA
Proc. 26595/2025 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS
Proc. 009948/2003 - CARLA CHRISTIANA GOUVEIA LAURIANO
Proc. 017069/2009 - OSCAR BITTENCOURT COUTO
Proc. 005533/2001 - DROGARIA SAO JORGE & VICENTE LTDA – VOLUMES I E II
Proc. 005893/2001 - DROGARIA SAO JORGE & VICENTE LTDA ME – VOLUMES I E II
Proc. 003827/2004 - GARCIA & GARCIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EPP – VOLUMES I, II E III
Proc. 011438/2020 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – VOLUMES I E II
Proc. 000369/2014 - W M JR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Proc. 7385/2021 - CEIMIC ACCERT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EM QUIMICA E BIOTECNOLOGIA LTDA
Proc. 020183/2023 - GSH CORP PARTICIPAÇÕES S. A
Proc. 15964/2007 – INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ OURO BRASILEIRO LTDA EPP
Proc. 25210/2025 - COMERCIAL J. J. L LTDA - AIF VISAM Nº 01387
Proc. 042680/2012 - INSTITUTO DE ONCOLOGIA CLINICA SAO JUDAS TADEU LTDA
<b>DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO</b>
Proc. 24110/2025 - FARMACIA RIVOIRO & TRELIN LTDA – RT: NAYARA LUCIA GOMES CRF/SP 78778
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000397-1-3 - VALIDADE: 18/08/2026
Proc. 6036/2023 - AYMED EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA – RT: ARIADNE FERNANDA MARTINS COREN/SP 53972
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS – LICENÇA 354890622-466-000026-1-5 - VALIDADE: 18/08/2026
Proc. 001256/2006 - MARCIO SILVA MEGDA CRO/SP 84190
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – LICENÇA 354890622-863-000064-1-6 - VALIDADE: 05/05/2026
EQUIPAMENTO – LICENÇA 354890622-864-000054-1-0 - VALIDADE: 05/05/2026
Proc. 009948/2003 - CARLA CHRISTIANA GOUVEIA LAURIANO CRO/SP 72755
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – LICENÇA 354890622-863-000496-1-1 - VALIDADE: 18/08/2026
EQUIPAMENTO – LICENÇA 354890622-863-000497-1-9 - VALIDADE: 18/08/2026
Proc. 017069/2009 - OSCAR BITTENCOURT COUTO CRMV/SP 12689
ATIVIDADES VETERINÁRIAS – DETALHE: DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS (USO VETERINÁRIO) – LICENÇA 354890622-750-000039-1-3 - VALIDADE: 18/08/2026
Proc. 005533/2001 - DROGARIA SAO JORGE & VICENTE LTDA – RT: JORGE VICENTE CRF/SP 39907
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000026-1-5 - VALIDADE: 18/08/2026
Proc. 005893/2001 - DROGARIA SAO JORGE & VICENTE LTDA ME – RT: LEONARDO MATHEUS VICENTE CRF/SP 91460
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000025-1-8 - VALIDADE: 18/08/2026
Proc. 003827/2004 - GARCIA & GARCIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EPP – RT: PATRICIA SILVA SAMPAIO CRF/SP 86068

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000042-1-9 - VALIDADE: 18/08/2026
Proc. 011438/2020 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – RT: MILENE FERNANDA SIMOES CRF/SP 65206
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000361-1-0 - VALIDADE: 18/08/2026
Proc. 000369/2014 - W M JR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – RT: MARCOS PAULO DEPETRI CREA/SP 5063739689
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS – LICENÇA 354890622-466-000008-1-7 - VALIDADE: 18/08/2026
Proc. 7385/2021 - CEIMIC ACCERT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EM QUIMICA E BIOTECNOLOGIA LTDA – RT: DANIELA ELISABETH HÉRCULES SCHIAVON CRF/SP 32261
TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS – LICENÇA 354890622-712-000007-1-0 - VALIDADE: 18/08/2026
Proc. 020183/2023 - GSH CORP PARTICIPAÇÕES S. A. – RT: MARCUS VINICIUS FRANZIN BIZZARRO CRM/SP 104.373
SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA – LICENÇA 354890622-864-000284-1-0 - VALIDADE: 18/08/2026
Proc. 011820/2003 - THEREZA CHRISTINA DE ALMEIDA PANZA CRO/SP 64832
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – LICENÇA 354890622-863-000462-1-3 - VALIDADE: 19/08/2026
Proc. 042680/2012 - INSTITUTO DE ONCOLOGIA CLINICA SAO JUDAS TADEU LTDA – RT: ORLANDO SERGIO DO AMARAL RATTO CRM/SP 28032
SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA – DETALHE: SERVIÇO DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA – LICENÇA 354890622-864-000148-1-8 - VALIDADE: 20/08/2026

Atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento do documento.

São Carlos, 22 de agosto de 2025.

Maria Fernanda Cereda

Supervisora da Unidade de Vigilância Sanitária

Leandro Luciano dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

## LICITAÇÕES

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 22660/2025

**OBJETO:** TERMO DE FOMENTO com A OSC NOSSO LAR, REFERENTE ao PROJETO “FAÇA BONITO”.

Ratifico a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com a **OSC NOSSO LAR**, devidamente inscrita sob o **CNPJ nº 59.619.478/0001-47**, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 conc. artigo 17, incisos I e IV, do Decreto Municipal nº 315/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 19 de agosto de 2025. **EMERSON LEANDRO DE MORAIS** Secretário Municipal Especial de Infância e Juventude.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 26957/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "CARAVANA SHOW ISRAEL TUC-TUC OLIVEIRA" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DA BARGANHA, NO DIA 07/09/2025 NO ENDEREÇO RUA MARIA CONSUELO BRANDÃO -JD. BICÃO. EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR FABIO ZANCHIN - OF. 001/25 - R\$5.000,00 - SC 2936/2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **ARIANE APARECIDA BARISON- ME**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 43.072.728/0001-31**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "CARAVANA SHOW ISRAEL TUC-TUC OLIVEIRA" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DA BARGANHA, NO DIA 07/09/2025 NO ENDEREÇO RUA MARIA**

**CONSUELO BRANDÃO -JD. BICÃO. EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR FABIO ZANCHIN - OF. 001/25 - R\$5.000,00 - SC 2936/2025.**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 19 de agosto de 2025. **LEANDRO WEXELL SEVERO** *Secretário Municipal de Cultura e Turismo.*

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 26959/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ LIGERO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DA BARGANHA, NO DIA 07/09/2025 NO ENDEREÇO RUA MARIA CONSUELO BRANDÃO -JD. BICÃO. EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR FABIO ZANCHIN - OF. 001/25 - R\$3.000,00, SC 2937/2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **ARIANE APARECIDA BARISON - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 43.072.728/0001-31**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ LIGERO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DA BARGANHA, NO DIA 07/09/2025 NO ENDEREÇO RUA MARIA CONSUELO BRANDÃO -JD. BICÃO. EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR FABIO ZANCHIN - OF. 001/25 - R\$3.000,00, SC 2937/2025**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 19 de agosto de 2025. **LEANDRO WEXELL SEVERO** *Secretário Municipal de Cultura e Turismo.*

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 26962/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ RICARDO REYES" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DA BARGANHA, NO DIA 07/09/2025 NO ENDEREÇO RUA MARIA CONSUELO BRANDÃO -JD. BICÃO. EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR FABIO ZANCHIN - OF. 001/25 - R\$3.000,00, SC 2938/2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **ARIANE APARECIDA BARISON - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 43.072.728/0001-31**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ RICARDO REYES" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FEIRA DA BARGANHA, NO DIA 07/09/2025 NO ENDEREÇO RUA MARIA CONSUELO BRANDÃO -JD. BICÃO. EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR FABIO ZANCHIN - OF. 001/25 - R\$3.000,00, SC 2938/2025**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 19 de agosto de 2025. **LEANDRO WEXELL SEVERO** *Secretário Municipal de Cultura e Turismo.*

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 27191/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "PICHARILLO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 2ª FESTA DO PASTEL DA ASPE, DIA 13/09/2025. EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR ANDRÉ REBELLO OF. 006/25 - R\$ 3.700,00 - SC 3009/2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **OSDINEI CARLOS PICHARILLO JUNIOR - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 50.583.815/0001-19**, referente à **CONTRATAÇÃO DO GRUPO/ARTISTA "PICHARILLO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 2ª FESTA DO PASTEL DA ASPE, DIA 13/09/2025. EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR ANDRÉ REBELLO OF. 006/25 - R\$ 3.700,00 - SC 3009/2025**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 19 de agosto de 2025. **LEANDRO WEXELL SEVERO** *Secretário Municipal de Cultura e Turismo.*

### **COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154 E 155/2025 Pregão Eletrônico 048/2025 – Processo nº 24161/2024**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RECURSOS HUMANOS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.**

Comunicamos que a referida ata encontra-se disponível para consulta no site <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/>. São

Carlos, 21 de agosto de 2025 Fernando Campos **Autoridade Competente**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025 PROCESSO Nº 5668/2025 PROCESSO BB 1076782 COMUNICADO DE ABERTURA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE MÓVEIS DANIFICADOS EM RAZÃO DO USO, BEM COMO PARA A DEMANDA DE PRÉDIOS QUE VENHAM A SER INAUGURADOS DURANTE O PERÍODO, INCLUINDO UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS DESTINADOS A ACOMODAR SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e <https://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Eletronico@2025@saocarlos.sp.gov.br>. O início do acolhimento das propostas dar-se-á após às **17h00** do dia **25/08/2025**, e o início da sessão de disputa de preços será às **09h30** do dia **08/09/2025**. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 12 de agosto de 2025. **ARTHUR OLIVEIRA OTA** *Pregoeiro*.

### EXTRATOS

#### 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/18

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos

Locadora: Antonio Elzo Battissacco e Isabel Aparecida Scarlato Battissacco, representados por Imobiliária Cardinali S/A

Objeto: Reajusta em 5,351%, correspondente ao índice IPCA/IBGE, o valor do contrato de locação do imóvel situado na Rua Orlando Marques, nº131 e prorroga a vigência para 13/08/30, com aluguel mensal de R\$ 5.518,76.

Data da assinatura: 31/07/25

Processo nº 875/18/SMS

#### 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 46/24

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

Contratada: Atitude Engenharia Ltda

Objeto: Reajusta em 5,529%, correspondente ao repasse do IPCA/IBGE, o valor do contrato de empresa especializada para a construção do Parque da Estação na Vila Prado, no Município de São Carlos e estabelece o valor de R\$ 35.052,03.

Data da assinatura: 21/08/25

Processo nº 33.002/23



### ATOS DAS SECRETARIAS

#### RATIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - (SAAE), por seu Presidente, o Sr. Derike Rafael Contri, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, bem como nas justificativas apresentadas nos autos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da empresa EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.138.319/0001-89, para manutenção em 02 conjuntos moto bomba submersa, equipamentos dos poços tubulares do Centro de Produção, Reservação e Distribuição do Bairro Residencial Vila Alpes e do Bairro Nova Estância, no valor de R\$117.324,28, objeto do Processo Administrativo nº 1926/2025, com fundamento no artigo 74, I, da Lei de Licitações nº14.133/2021.

São Carlos, 21 de agosto de 2025.

Derike Rafael Contri  
Presidente do SAAE

## RATIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - (SAAE), por seu Presidente, o Sr. Derike Rafael Contri, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, bem como nas justificativas apresentadas nos autos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da empresa KSB BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.680.873/0001-14, para manutenção em 2 bombas submersas de esgoto do fabricante KSB utilizadas na Estação Elevatória de Esgoto Gonzaga, no valor de R\$70.965,15, objeto do Processo Administrativo nº 1964/2025, com fundamento no artigo 74, I, da Lei de Licitações nº14.133/2021.

São Carlos, 21 de agosto de 2025.

Derike Rafael Contri  
Presidente do SAAE

## RATIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - (SAAE), por seu Presidente, o Sr. Derike Rafael Contri, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, bem como nas justificativas apresentadas nos autos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da empresa EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.138.319/0001-89, para manutenção em conjunto moto bomba submersa, equipamento do poço tubular profundo do Centro de Produção, Reservação e Distribuição do Bairro Parque Faber III, no valor de R\$42.739,43, objeto do Processo Administrativo nº 2157/2025, com fundamento no artigo 74, I, da Lei de Licitações nº14.133/2021.

São Carlos, 22 de agosto de 2025.

Derike Rafael Contri  
Presidente do SAAE

## CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

### DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS faz saber que a candidata abaixo discriminada, foi convocada em 19/08/2025, porém desistiu de assumir a vaga a ela destinada, ficando, portanto desclassificada:

NÚMERO DO CONCURSO – 001/2024

EMPREGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA PIZZOLATO	14º

São Carlos, 22 de agosto de 2025.

**DERIKE RAFAEL CONTRI**  
Presidente do SAAE

### CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo, a comparecer à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

Informa, também, que a contratação é em substituição ao servidor registrado sob a matrícula 002813.

NÚMERO DO CONCURSO – 001/2024

EMPREGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO ROCHA DE LIMA	16º

São Carlos, 22 de agosto de 2025.

**DERIKE RAFAEL CONTRI**

Presidente do SAAE

**LICITAÇÕES****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Comunicamos que os Avisos de Contratações Diretas de baixo valor do SAAE São Carlos, com base na Lei 14.133/2021, estão disponíveis para consulta, participação e acompanhamento por qualquer interessado, através do site [saesaocarlos.com.br](http://saesaocarlos.com.br), opções Dispensa de Licitação e Portal da Transparência e, no Portal Nacional de Contratações Públicas, site [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br), opção contratações. Ficam os interessados cientificados da íntegra dos termos, prazos e condições para apresentação de propostas e resultados das contratações com o SAAE São Carlos, mediante consulta eletrônica indicada.

São Carlos, 22 de agosto de 2025.

Setor de Compras

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 764/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2025

Objeto: "Aquisição de pneus novos para atender a demanda da frota de veículos oficiais da SAAE. "

Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como, adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora, "ZEUS COMERCIAL LTDA" – CNPJ nº 34.840.358/0001-44, para o lote 02, no valor de R\$99.684,00. Nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

São Carlos, 22 de agosto de 2025.

Derike Rafael Contri

Presidente do SAAE

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - PROCESSO Nº 0940/2025**

**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada nos serviços de coleta e transporte de resíduos descartados irregularmente em áreas públicas, bem como em corpos hídricos e suas margens, no município de São Carlos/SP, incluindo o fornecimento de operadores de máquinas, motoristas e ajudantes, combustível, lubrificantes e manutenção dos veículos e máquinas, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do presente edital e seus anexos.

**Comunicamos** que a licitação está suspensa "sine die", em acatamento à determinação do superior. Os próximos trâmites serão oportunamente publicados nos termos da legislação pertinente.

São Carlos, 22 de agosto de 2025.

Setor de Contratos e Licitações

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2024 PROC Nº 2738/2024****CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.**CONTRATADA:** PANE LTDA.

**OBJETO:** Aditado ao Contrato em epígrafe a prorrogação de seu prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, de 26/08/2025 a 26/08/2026, conforme autorização da autoridade competente e justificativas trazidas aos autos. O valor total do contrato, para o período de 12 meses, ante a aplicação do índice de correção de 5,225220% (IPCA/IBGE), passa a ser de R\$ 493.864,05. As despesas com a execução do presente correrão à conta de dotação orçamentária da Contratante, nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4  
São Carlos, 22 de agosto de 2025.  
Derike Rafael Contri  
Presidente do SAAE



## **CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE NEGRA DE SÃO CARLOS/SP**

### **CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal da Comunidade Negra de São Carlos/SP-CMCN-SC, por seu Presidente João Carlos Teixeira, convoca os conselheiros titulares e suplentes, para a 3ª reunião ordinária de 2025, presencial, a ser realizada no dia, horário e local abaixo;  
Dia: 26 de agosto de 2025.

Horário: 18h30 primeira chamada e a segunda chamada às 18h45.

Local: Centro Municipal de Cultura Afro Brasileira Odette dos Santos, sito à Rua Dona Alexandrina nº 844 - Centro – São Carlos-SP.

PAUTA:

01 - Aprovação Ata Reunião Ordinária 30 de julho de 2025

02 - Solicitação e prorrogação do mandato do atual Conselho até a realização das próximas eleições que deverá ocorrer na realização da "Conferencia Municipal de São Carlos-SP instituída pela Lei nº 15.410 de 01/09/2020. Mudando a forma de eleição desse Conselho". Elegendo os Conselheiros para o Biênio 2025/2027

03 - Alteração da Lei nº 13.679 de 21/11/2005 que institui o Conselho Municipal da Comunidade Negra de São Carlos-SP/CMCN. Atualização da nomenclatura do nome de acordo com a Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2020 que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial o Conselho passa a denominar "CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL DE SÃO CARLOS/SP-CMIR. Também atualizando a denominação das Secretarias Municipais que fazem parte deste Conselho.

04 - Alteração do Decreto nº 329 de 03/09/2007 – Alteração do Regimento Interno com alteração da denominação do Conselho e das Secretaria que fazem parte do mesmo.

05 - Alteração da Lei nº 15.410 de 01/09/2020 que instituiu no Município de São Carlos a realização da Conferencia Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

06 - Formação de Comissão Organizadora para Realização da Eleição dos novos Conselheiros para o Biênio 2025/2027.

7- Informes.

São Carlos, 22 de agosto de 2025.

João Carlos Teixeira

Presidente do Conselho Municipal da Comunidade Negra de São Carlos/SP

## **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

### **RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – CMTER**

#### **CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO**

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda do Município de São Carlos – SP  
O Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 19.000, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

Art 1º Fica constituído o Colegiado do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, com a seguinte representação:

I - Representante do Poder Público:

Ana Lúcia Teixeira de Aguilar Bruno -Titular

Jacqueline de Oliveira Zoccolotti – Suplente

II - Representante dos Trabalhadores:

Luiz Pascoal Seravo - Titular

David Luiz Cavalcante – Suplente

III - Representante dos Empregadores:

Marco Antonio Franceschi - Titular

Eunizio Malagutti Junior- Suplente

Art. 2º As indicações foram realizadas pelas representações na 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data.

São Carlos, 21 de agosto de 2025

NATHALIA MARTINS

Secretária Executiva do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

## **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

### **RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – CMTER**

#### **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE**

Dispõe sobre a eleição do novo Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de São Carlos - SP

O Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear o senhor Antonio Ribeiro da Silva como Presidente deste Conselho, pela vigência de 1 (um) ano a partir da data de publicação, eleito pela maioria absoluta dos votos dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda na 1ª Reunião Ordinária realizada nesta data.

São Carlos, 21 de agosto de 2025

Ana Lúcia Teixeira de Aguiar Bruno

Membro Titular representante do Poder Público no Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Jacqueline de Oliveira Zocolotti

Membro Suplente representante do Poder Público no Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Luiz Pascoal Seravo

Membro Titular representante dos Trabalhadores no Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

David Luiz Cavalcante

Membro Suplente representante dos Trabalhadores no Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Marco Antonio Franceschi

Membro Titular representante dos Empregadores no Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Eunizio Malagutti Junior

Membro Suplente representante dos Empregadores no Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

## **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

### **RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – CMTER**

#### **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS**

Aprova o Relatório de Gestão do Plano de Ações e Serviços – PAS exercício 2024: 00220820240004-021577, do bloco de ações e serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE) e implantação da Unidade Modelo do Sine Casa do Trabalhador, referente ao exercício de 2024, do SINE São Carlos, proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, por meio da Secretaria Municipal Adjunta do Trabalho, Emprego e Renda.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE), em razão de ter concluído, com base em análise das seguintes informações, fornecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, por meio da Secretaria Municipal Adjunta do Trabalho, Emprego e Renda: grau de realização das ações previstas no PAS e as justificativas apresentadas pelo órgão gestor local para sua não realização; grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas apresentadas pelo órgão gestor local para os resultados efetivamente obtidos; demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS; comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE previstas no PAS, em observância às normas a

elas aplicáveis; verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente, aplicados; verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local; verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMPI**

### **RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de São Carlos/SP, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 21.971 de 21 de novembro de 2023, em reunião extraordinária realizada em 19 de agosto de 2025, deliberou e aprovou a Comissão Organizadora dos trabalhos para o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – biênio 2025/2027, composta pelos seguintes membros: Aparecida Luzilene Carneiro, Mariana Duarte Schiabel, Juliana Vieira Yamauti.

São Carlos, 20 de agosto de 2025.

Aparecida Luzilene Carneiro

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

### **CONVOCAÇÃO**

Rozimarie Teixeira Braz Fernandes, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, CONVOCA os membros titulares e os membros suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais interessados, para a 14ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados, com a seguinte pauta:

1 – Informes

a) Parecer Jurídico – Direito Administrativo. ACVB / CLCB. Resposta da PGM.

b) Data de encerramento das inscrições para participar das eleições do CMDCA.

2 – Aprovação da ATA da 13ª Reunião Ordinária de 2025.

3 – Cadastro: Certificado de Registro de Organização da Sociedade Civil;

4 – Cadastro: Autorização de Funcionamento de Programas, Projetos e Serviços;

5 – Apresentação do Conselho Tutelar: região II;

6 – Outros

Dia: 26 de agosto 2025 – 3ª-feira. Horário: 08h30min.

Local: a reunião se dará via plataforma online Google Meet, através do seguinte link: <https://meet.google.com/kjr-wvvr-eia>

Rozimarie Teixeira Braz Fernandes

Presidente do CMDCA

## **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

### **RESOLUÇÃO Nº 003/2025 – CMTER**

#### **ELEIÇÃO DO VICE - PRESIDENTE**

Dispõe sobre a eleição do novo Vice - Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de São Carlos - SP

O Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda no uso de suas atribuições RESOLVE nomear o senhor Marco Antonio Franceschi como novo Vice - Presidente deste Conselho, pela vigência de 1 (um) ano a partir da data de publicação, eleito pela maioria absoluta dos votos dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda na 1ª Reunião Ordinária realizada nesta data.

São Carlos, 21 de agosto de 2025

Ana Lúcia Teixeira de Aguiar Bruno

Membro Titular representante do Poder Público no Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Jacqueline de Oliveira Zoccolotti

Membro Suplente representante do Poder Público no Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Luiz Pascoal Seravo

Membro Titular representante dos Trabalhadores no Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

David Luiz Cavalcante

Membro Suplente representante dos Trabalhadores no Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Marco Antonio Franceschi

Membro Titular representante dos Empregadores no Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Eunizio Malagutti Junior

Membro Suplente representante dos Empregadores no Colegiado do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### RESOLUÇÃO Nº 005/2025 - CMTER

#### APROVAÇÃO PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS DO SINE

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 00220820240004-021577 proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2024 e 2025, no valor de R\$464.863,21 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) e R\$276.210,00 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e dez reais), proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;

IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e

V – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

## ATOS OFICIAIS | PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA – DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

#### CONVOCAÇÃO AOS VEREADORES E VEREADORAS E CONVITE À POPULAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Carlos, VEREADOR LUCÃO FERNANDES, CONVOCA as Vereadoras e os Vereadores, bem como CONVIDA todas as Autoridades e Munícipes, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, quando serão debatidos assuntos relacionados ao tema “CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS DO MUNICÍPIO”.

A Audiência será realizada Plenário da Câmara Municipal de São Carlos, localizado na Rua Sete de Setembro, 2078, no dia 29 DE AGOSTO DE 2025, sexta-feira, às 18h, e foi solicitada pelo Vereador DJALMA NERY.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Canal 20 da Net, pela Rádio São Carlos FM 107.9, pelo Canal 49.3 - TV Aberta Digital, Canal 31 da Desktop/C.Lig, online via Facebook e canal do Youtube, por meio da página oficial da Câmara Municipal de São Carlos.

São Carlos, 22 de agosto de 2025.

VEREADOR LUCÃO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial do Município de São Carlos**

**Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência**

Edição revisada por:

Edição supervisionada por: **Cristiano Pedrino, 23/08/2025 18:00**

Jornalista Responsável (MTB): **Glória Saratt (16.701)**

E-mail: [diariooficial@saocarlos.sp.gov.br](mailto:diariooficial@saocarlos.sp.gov.br)

Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000